



Ha de servir este caderno para se escrever a acta do apuramento dos votos do circulo dezenove. Guimarães, 29 de março de 1969 e voto.

L. Cardoso Martins da Costa Macedo

Manuel José Marques

Abel Joaquim José d. Abreu

Francisco Joaquim de Oliveira

Francisco da Silva Correia

Antonio Joaq. J. Abreu Lemos

João Leonardo de Guimaraes

Antonio Jose da Silva Basto

Acta da assembleia do apuramento

As vinte e nove dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços do concelho desta cidade de Guimarães, depois de dada as nove horas da manhã, compareceram o cidadão Luiz Cardoso Martins da Costa Macedo, Presidente da Commissão do recenseamento eleitoral, e como todos da assembleia do apuramento da eleição do Deputado pelo circulo dezenove, a que se procedeu no dia vinte e dois do corrente, e achando-se presentes os cidadãos João Leonardo de Guimaraes, Antonio Jose da Silva Basto, Francisco Joaquim d'Oliveira, Francisco da Silva Correia, Manuel Joaquim Marques, Abel Joaquim Jose de Abreu, e Antonio Joaquim de Abreu Lemos, portadores das actas originaes das assembleias de

L. Cant.
Margarit Abrão Christ Corr al Lemos Guirio
F. Barros

de Nossa Senhora da Oliveira, São Christovão de
Lima de Sello, São Thome de Caddellas, e de
São Torquato, faltando José Antonio de Meira,
escrevidor desta ultima assemblea, e bem as-
sim estando presente o Administrador deste
concelho Luiz Augusto Vieira, proprio e Presiden-
te para escrevidor Manuel Joaquim Man-
gues e Francisco Joaquim d'Oliveira, para Se-
cretarios João Leonardo de Gouveia e Antonio Jose
da Silva Basto, e para revisadores Francisco da Sil-
va Correa, Abade Joaquim Jose d'Abreu, e Ant-
onio Joaquim d'Abreu Lemos, cuidando de a-
pagar para o lado direito os que approvarem
esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeita-
rem, e sendo a dita proposta approvada pela
assemblea, passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa que ficou assim consti-
tuída. Conseguida o Presidente e Administra-
dor do concelho, apresentaram, fechadas e la-
cradas, as copias das actas que receberam das
assembleas primarias, e procedendo digo pri-
meira, assim como os portadores, as actas ori-
ginaes; e procedendo-se a nomeação de com-
missões para examinarem as mesmas actas,
foram propostas, para a primeira, João Leonar-
do de Gouveia e Antonio Jose da Silva Basto;
para a segunda, Francisco Joaquim d'Oliveira
e Francisco da Silva Correa; para a terceira,
Manuel Joaquim Mangues, e Abade Joaquim
Jose d'Abreu; e para a quarta e ultima, o Pre-
sidente e Antonio Joaquim d'Abreu Lemos, e

2

os quaes todos foram approvados. Interrumpida a sessão para as Commissions se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram estas os seus pareceres escriptos que foram lidos a' assemblea, e por ella approvados, procedendo logo a Mesa ao apuramento geral dos mesmos votos, em resultado do que verificou que o numero de votantes de todo o circulo foi de oito centos vinte oito, sendo seis listas brancas, e tendo-se obtido o Bacharel Jose Barbara da Costa Senor oito centos e setenta e sete votos; o Bacharel Antonio Alvy Carneiro e Christovão Goncalo Ferraz, dois votos cada um; e Casimiro de Castro Neves, um voto. Reconhecido por este modo que o dito Bacharel Jose Barbara da Costa Senor obtivera a maioria absoluta dos votos do numero real de votantes, e tendo-se verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electoraes, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a' mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da nação, o Presidente o proclamou, em voz alta, eleito Deputado pelo circulo dezenove, mandando publican o seu nome por edital na porta da assemblea, como se fez com relação aos vogues da Mesa quando esta se constituiu. Officiando-se logo a' competente autoridade ec-

Leand. M. Arguesy Abreu, Sr.ª e Cor.ª Senoz
Gouveia Sabido

ecclesiastica para que satisfizesse ao prescripto no artigo
94 do decreto eleitoral, tiveram-se de tudo a presente acta
de que se vai extrahir uma copia na conformidade, e
para effecto da disposiçã do artigo 92.º do mesmo decreto
Eu Antonio Jose da Silva Basto, Secretario a escrevi, e
com os mais mesarios assigno.

Luiz Cardoso Martins da Costa Macedo

Abd. Joaquim Jose d. Abreu

Mansel J. M. Arguesy

Francisca Joaquim de Oliveira

Francisco da Silva Corrião

Antonio Joaquin Abreu Senoz

José Leonardo de Gouveia

Antonio Jose da Silva Basto

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR